

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023/SEMAS/NS SOCORRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023/SEMAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 934/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 35 / RETIFICAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI e SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMTT/NS SOCORRO/SE.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (23/08/2023), às dez horas (10h00min), na sala de reuniões na Avenida Vereador João Dias da Cruz, Centro Administrativo José do Prado Franco, S/N, Centro Histórico, CEP Nº 49.150-090, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, designados através da *Portaria nº. 1053 de 08 de dezembro de 2022*, com a finalidade de divulgar o Resultado da Análise da apresentação das Novas Propostas de Preços das Licitantes CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI e SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à Tomada de Preços nº 001/2023/SMTT/NS SOCORRO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA 15, Nº 08, BAIRRO FERNANDO COLLOR, OBJETIVANDO PARA ADEQUAR SUAS INSTALAÇÕES FUNCIONAMENTO DE BASE OPERACIONAL DA SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. A CPL faz constar que após a decisão de recurso emitida no dia 26/07/2023 com base no Parecer Técnico elaborado pela engenheira BRUNA DE ARAUJO GAMA, CREA Nº 2717993975, foi aberto prazo para apresentação das propostas corrigidas das licitantes CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS – EPP e SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme item 9.8 do edital – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Salienciamos que o referido prazo foi aberto, tendo em vista ter sido observado um equívoco na análise do primeiro Parecer, quando foi utilizado a Súmula 473 do STF: “A Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando evitados de ilegalidade”. Ressaltamos que apenas as licitantes CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI e SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA encaminharam suas propostas corrigidas, as quais foram submetidas à análise do setor de engenharia. Iniciando os trabalhos a CPL constatou que não se fizeram presentes os representantes das licitantes KOT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.901.283/0001-61; CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.419.837/0001-51; LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.597.475/0001-59; SOLRAC EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.148.160/0001-71 e EMPREENDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.174.797/0001-68, embora convocados no dia 21/08/2023, expediente esse que foi encaminhado por e-mail, publicado no Diário Oficial do Município e no Site. Prosseguindo, a CPL em posse do resultado da Análise das Propostas de Preços das licitantes, através do Parecer Técnico emitido pela Engenheira, a Senhora MARIA LUCI DE SALES SANTOS - CREA 2707578983, onde em seu parecer concluiu que as licitantes CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE LTDA, SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA e EMPREENDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estão devidamente desclassificadas. As licitantes CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE LTDA e SOLRAC EMPREENDIMENTOS LTDA por não atenderem ao item 8.1.2.3. do Edital “ Nas composições de preços, serão utilizados os valores do SINAPI, ORSE ou preços cotados pela licitante de referência no mercado. A licitante deverá observar que nesta composição dos preços unitários concernentes à mão-de-obra deverá ser observado o valor desta, disposto na convenção coletiva ou acordo coletivo, devidamente homologadas no Ministério do Trabalho e Emprego, quando da recepção dos envelopes da proposta de preços.” E a licitante LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA por não apresentar uma nova planilha sanando os erros, conforme solicitado. Já a licitante EMPREENDER

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N, Centro Histórico, CEP Nº 49.150-090
Nossa Senhora do Socorro/SE - licitacao@pmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA permanece **desclassificada** desde a ata da sessão do dia 29.05.2023 por não ter atendido aos itens **8.1.4.1 e 8.1.2.3 do edital** e por não ter apresentado nova proposta para correção no prazo estabelecido na sessão anterior. Ato contínuo, a licitante KOT SERVIÇOS LTDA está devidamente classificada e habilitada por atender aos itens do edital, vencedora com o valor global de R\$ 637.609,91 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos). Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município e no site deste município www.socorro.se.gov.br, para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 10h:30min. Nossa Senhora do Socorro/SE, 23 de agosto de 2023.

COMISSÃO:


CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMNS


MÁRIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA
MEMBRO


SHEILA SANTOS MOURA SUICA
MEMBRO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023/SEMAS/NS SOCORRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023/SEMAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 047/2023/SEMAS/NS SOCORRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023/SEMAS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.416.108,68 (dois milhões e quatrocentos e dezesseis mil e cento e oito reais e sessenta e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
46001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
8489 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2307 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
8493 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL.
NATUREZA DE DESPESA:
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS:
1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
1660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS.
PRAZO: 21/08/2023 - 21/08/2024
PARECER JURÍDICO: Nº ____/2023.
NOTA DE EMPENHO: _____

N. Sra. do Socorro/SE, 21 agosto de 2023.

AÍDA ALMEIDA SANTOS DE SANTANA
Secretaria Municipal da Assistência Social

Praça Vice Presidente José Alencar s/n, Centro
CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe

Certificação Digital: XAYXFTYV-CIY9MVTW-YROSAG4V-4QZKBNOQ

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhordosocorro>



PORTARIA Nº 934/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023



Secretaria Municipal da Assistência Social

**PORTARIA Nº 934/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro.

A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal da Assistência Social

aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - AÍDA ALMEIDA SANTOS DE SANTANA (CPF Nº 256.003.895-15) – Gestor do Contrato;

II – CLEITON DE JESUS SANTOS (CPF Nº 071.310.595-01) – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 47/2023/SEMAS decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2023/SEMAS**.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal da Assistência Social

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE	21/08/2023

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de agosto de 2023.

AÍDA ALMEIDA SANTOS DE SANTANA
Secretaria Municipal da Assistência Social
(Gestor do Contrato)

CLEITON DE JESUS SANTOS
Fiscal do Contrato



RESOLUÇÃO 35 / RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA

1ª RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO Cepe/CMDCA nº 35, de 22 de agosto de 2023,
que trata da publicação da relação dos locais de votação para as
Sessões Eleitorais do PROUCT 2023 do município de Nossa
Senhora do Socorro/SE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão Especial do Processo de Escolha (Cepe) de Nossa Senhora do Socorro, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela **Resolução CMDCA Nº 05 de 01 de março de 2023**, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 03/2023:

No item 29, onde se lê:

Referente às sessões da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319.

29	Escola Municipal Coronel Gentil Daltro – Rua 14 de Fevereiro, S/N – Lot. Rosa de Maio	→ Referente às Sessões da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319	Guajará	Seção criada 28: Sessões 250/280/303/319	1.807
----	---	---	---------	--	-------



Leia-se:

Referente às sessões da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro:
250/280/303/319/83/150 .

Referente às sessões da Escola Municipal Josefa de Santana: 83/150

29	Escola Municipal Coronel Gentil Daltro – Rua 14 de Fevereiro, S/N – Lot. Rosa de Maio	→ Referente às Seções da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319 → Referente às Seções da Escola Municipal Josefa de Santana: 83/150	Guajará	Seção criada 28: Seções 250/280/303/319/83/150	1.807
----	---	---	---------	--	-------

Os demais itens e subitens da citada Resolução permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEALOISIO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 24/08/2023 11:38:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Aloisio dos Santos Júnior

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha do Município de Nossa Senhora do Socorro.



***ANEXO 1**

**RELAÇÃO DOS LOCAIS DAS SESSÕES ELEITORAIS DO PROUCT 2023
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2023**

1. SEDE:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL ONDE FUNCIONARÁ AS SEÇÕES ELEITORAIS	DIVISÕES DE SEÇÕES	LOCALIZAÇÃO	SEÇÕES	Nº DE ELEITORES APTOS AO VOTO
01	Escola Estadual Dr. Jose Freire da Costa Pinto - Rua Jose Rocha dos Santos – Nº 277 - Sede	→ Referente às Seções da Escola Municipal Abelardo pereira de Melo (Antiga Escola Rural do Povoado Calumbi) 21/22/76.	Sede	Seção criada 2: Seções 21/22/76/1/2/3	1.598
		→ Seções 1/2/3 referente a Escola Municipal Professora Maria São Pedro (antiga Chapeuzinho Vermelho); → Seções 4/5/6/346 referente a Escola Municipal Honorina Costa; → Seções 7/8/105/255/256 referente a Escola Estadual Dr. Jose Freire da Costa Pinto; → Seções 34/107 referente a Escola Municipal José Teixeira da Cruz; → Seção 333 referente ao Jardim de Infância Pequena Fada.		Seção criada 3: Seções 4/5/6/346	1.499
				Seção criada 4: Seções 7/8/105/255/256/34/107/333	1.901



2. COMPLEXO TAIÇOCA:

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS ONDE FUNCIONARÁ AS SEÇÕES ELEITORAIS	DIVISÕES DE SEÇÕES	LOCALIZAÇÃO	SEÇÕES	Nº DE ELEITORES APTOS AO VOTO
02	Escola Municipal Professora Elisa Teles Rua 1 nº 42 - Piabeta	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Professora Elisa Teles.	Piabeta	Seção criada 64: Seções 110/133/148/	1.155
				Seção criada 65: Seções 167/192/211 /352	1.333
03	Escola Municipal Neuzice Barreto Lima Rua Maria do Carmo Santos, nº 15 – Piabeta	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Neuzice Barreto Lima.	Piabeta	Seção criada 66: Seções 243/253/259/265/	1.551
				Seção criada 67: Seções 275/ 279/285/291	1.541
				Seção criada 68: Seções 292/307/340	1.167
04	Escola Escola Estadual João Arlindo de Jesus – Praça Quintino Bocaiuva – Nº 47 - Taiçoca de Fora	→ Referente as Seções 47/48/49/109/245 da Escola Estadual João Arlindo de Jesus; → Referente a Seção 326 , 354 da Escola Municipal Pedro Moreira Filho.	Taiçoca de Fora	Seção criada 26: Seções : 47/48/49	1.003
				Seção criada 27: Seções : 109/245/326/354	1.095



05	Escola Municipal Acrísio Cruz Rua Prefeito José Franco, nº 415 – Taiçoca de Fora	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Acrísio Cruz.	Taiçoca de Fora	Seção criada 25: Seções 45/46/123/252/299	1.609
06	Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro Avenida Perimetral 1 S/N – Conjunto João Alves Filho	→ Referente a todas as Seções da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Jucelino Kubistchek 50/51/52/53/54/55/56/85/86/100/115/118/127/137/141/146/160. → Referente a Seção 325 e 349 da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes	João Alves	Seção criada 15: Seções 50/51/52/53/54/	1.608
				Seção criada 16: Seções 55/56 /85/86//100	1.614
				Seção criada 17: Seções 115/118/127/137/141/	1.628
				Seção criada 18: Seções 146/160/325/349	1.254
07	Escola Municipal Leonel Brizola Avenida F, nº 127 – Conjunto João Alves Filho	→ Referente a todas as Seções do Colégio Estadual Nilson Socorro 177/182/187/194/200/203/208/213/216/221/227/314 → Referente a todas as Seções da Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro 156/161/164/168/169/318.	João Alves	Seção criada 22: Seções 156/161/164/168/169	1.752
				Seção criada 23: Seções 318/177/182/187/194/200	1.929
				Seção criada 24: Seções /203/208/213/216/221/227/314	2.210



08	Escola Estadual Jorge Amado Av. A, S/N - Conjunto João Alves Filho	→ Referente a Seção 327 da Escola Municipal Leonel Brizola; → Referente a todas as Seções da Escola Estadual Jorge Amado 57/58/59/60/79/87/88/101/119/125/135/145/155/ 268.	João Alves	Seção criada 19: Seções 57/58/59/60/79	1.555
				Seção criada 20: Seções 87/88/101/119/125	1.579
				Seção criada 21: Seções 135/145/155/268, 327	1.652
09	Escola Municipal Diva Maria Correia Avenida Auxiliar 1, nº 205 Conjunto Fernando Collor	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Diva Maria Correia 170/181/188/195/204/296/301, 359. → Referente a Seção do Colégio Didático 328, 337, 344.	Fernando Collor	Seção criada 13: Seções 170/181/188/195/204/296	2.337
				Seção criada 14: Seções 301/ 359/ 328/ 337/ 344.	1.655
10	Colégio Estadual Profº José Barreto Fontes – Rua 31, S/N- Fernando Collor	→ Referente a todas as Seções do Colégio Estadual Profº José Barreto Fontes 82/96/97/104/124/136/139/151/152/166/260/267 → Referente as Seções do Colégio Estadual Profº Diomedes Santos da Silva 202/214/224/228/237/347	Fernando Collor	Seção criada 09: Seções 82/96/97/104.	1.431
				Seção criada 10: Seções 124/136/139/151/152	1.770
				Seção criada 11: Seções 166/260/267/202/347	1.680



				Seção criada 12: Seções /214/224/228/237	1.515
11	Centro de Excelência Profissionalizante Professora Neuzice Barreto – Av. Perimetral B, S/N – MF II Vizinho ao SESC	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal José do Prado Franco 230/248/271/283/294/302/335. → Referente a todas as Seções :331,338,342,350,357,360 do Centro de Estudos de Educação Profissional Neuzice Barreto	Marcos Freire II	Seção criada 57: Seções /230/248/271/283/294/302	2.120
				Seção criada 58: Seções 335/331/338/342/350/357/360	2.125
12	Escola Municipal Professora Maria Cristina Amaro (Barquinho Amarelo 2 - Anexo Avenida A24 nº 125 – Conjunto Marcos Freire II	→ Referente às Seções 329, 336,339, 345, e 353 da Escola Municipal Barquinho Amarelo	Marcos Freire II	Seção criada 59: Seções 329/336/339/ 345/ 353	1.955
13	Escola Estadual Marinalva Alves- Rua 66, 63,29 – S/N – Marcos Freire II	→ Referente a todas as Seções da Escola Estadual Marinalva Alves 179/183/199/207/215/225/236/246/276/282/286 ; → Referente a todas as Seções da Escola Estadual Profª Cecinha Melo Costa 180/198/220/238/264/284/297;	Marcos Freire II	Seção criada 53: Seções 180/198/220/238/264	1.821
				Seção criada 54: Seções 284/297/179/183/199	1.799
				Seção criada 55: Seções 207/215/225/236/246	1.791
				Seção criada 56: Seções /276/282/286	1.048
14	Escola Estadual Maria José Santos Souza (antiga Herminia Caldas) – Rua – A12, S/N –	→ Referente a todas as Seções da Escola Estadual Jornalista Célio Nunes (antiga Rosa Maria do N. Freire):	Marcos Freire I	Seção criada 46: Seções 174/205/235/247/254	1.949



	Marcos Freire I	174/205/235/247/254/263/272. → Referente a todas as Seções da Escola Estadual Profª Maria Herminia Caldas 171/186/201/212/222/232/240/288/298/305/309, 341;		Seção criada 47: Seções 263/272/171/186/201	1.935
				Seção criada 48: Seções 212/222/232/240/288	1.932
				Seção criada 49: Seções 298/305/309/ 341	1.553
15	Colégio Estadual João Batista Nascimento – Rua A27, S/N – Marcos Freire II	→ Referente a todas as Seções do Colégio Estadual João Batista Nascimento 37/78/81/93/94/95/103/121/128/138/144/153/163/176.	Marcos Freire II	Seção criada 50: Seções 37/78/81/93/94	1.803
				Seção criada 51: Seções /95/103/121/128/138	1.778
				Seção criada 52: Seções /144/153/163/176	1.413
16	Escola Municipal Manoel Cunha Avenida K nº 1331 – Conjunto Marcos Freire III	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Manoel Cunha 234/244/249/257/289/312;	Marcos Freire III	Seção criada 62: Seções 234/244/249/257/289/312	2.050
17	Centro de Excelência Gilberto Freire – Rua A49, S/N – Marcos Freire III	→ Referente a todas as Seções do Colégio Estadual Gilberto Freire 117/132/147/158/173/189/206/223/274/277/295/	Marcos Freire III	Seção criada 60: Seções 117/132/147/158/173/189	2.026



		300		Seção criada 61: Seções 206/223/274/277/295/300	1.995
18	Escola Estadual Zumbi dos Palmares – Rua A49, S/N – Marcos Freire III	→ Referente às Seções da Escola Estadual Zumbi dos Palmares 324/343/355; →Referente às Seções da Escola Municipal Eduardo Viana dos santos: 44/99/261	Marcos Freire III	Seção criada 63: Seções 324/343/355/44/99/261	1.928
19	Escola Estadual Professora Agda Fontes Ferreira – Av. A5, S/N – Marcos Freire I	→Referente às Seções da Escola Estadual Professora Agda Fontes Ferreira: 65/66/67/68/89/111/129/143	Marcos Freire I	Seção criada 42: Seções 65/66/67/68/	1.277
				Seção criada 43: Seções 89/111/129/143	1.279
20	Escola Estadual Professor Antonio Fontes Freitas Av. A5, S/N – Marcos Freire I	→Referente às Seções da Escola Estadual Professora Antonio Fontes Freitas 69/70/71/90/112/130/140/154/159/175/311	Marcos Freire I	Seção criada 44: Seções 69/70/71/90/112	1.573
				Seção criada 45: Seções 130/140/154/159/175/311	1.911



3. COMPLEXO JARDIM:

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS ONDE FUNCIONARÁ AS SEÇÕES ELEITORAIS	DIVISÕES DE SEÇÕES	LOCALIZAÇÃO	SEÇÕES	Nº DE ELEITORES APTOS AO VOTO
21	Escola Municipal Mariana Prado Vasconcelos Rua 43 nº 20 – Parque dos Faróis	→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Mariana Prado Vasconcelos 09/10/11/12/13/14.	Parque dos Faróis	Seção criada 36: Seções 09/10/11/12/13	1.719
		→ Referente às Seções da Escola Municipal João Vasconcelos Prado 231/269/293/310		Seção criada 37: Seções /14/172/185/197/210/217	1.741
		→ Referente a todas as Seções da Escola de Educação Especial Luana Rollemberg 172/185/197/210/217/226. → Referente às Seções 330/348 da Escola Municipal João Paulo II		Seção criada 38: Seções 226/231/269/293/310/330/348	2.024
22	Escola Estadual Poeta Jose Sampaio – Rua 38, S/N – Parque dos Faróis	→ Referente a todas as Seções da Escola Estadual Poeta Jose Sampaio 15/16/17/77/80/92/102/116/120/317	Parque dos Faróis	Seção criada 39: Seções 15/16/17/77/80	1.715
		→ Referente a todas as Seções da Escola Municipal Manuel de Jesus silva 126/142/157/162/266/278/313		Seção criada 40: Seções 92/102/116/120/317	1.728
				Seção criada 41: Seções 126/142/157/162/266/278/313	1.941



23	Escola Municipal Rosalvo de Queiroz Rua do Grupo S/N – Povoado Oiteiros	→ Referente as Seções da Escola Municipal Jose Ferreira Neto –Povoado Bita 18/19/20. → Referente às Seções 24/25 da Escola Municipal Rosalvo de Queiroz – Pov Oiteiros → Referente as Seções 242/334 da Escola Municipal Anália Vieira de Figueiredo – Pov. Lavandeira	Oiteiros	Seção criada: 1 Seções 18/19/20/24/25/242/334	1.671
24	Escola Municipal Dr. João Garcez Vieira Rua 125 S/N - Santa Cecília	→ Referente as Seções 35/113/190/262/287 /356 da Escola Municipal Dr. João Garcez Vieira	Santa Cecília	Seção criada 7: Seções 35/113/190/262/287/356	1.978
25	Escola Municipal Apulcro Mota Rua Carlos Menezes, 371 – Pai André	→ Referente as Seções 31/32/33/63/64 da Escola Municipal Major João Teles → Referente as Seções 62/193/270/306 da Escola Apulcro Mota.	Pai André	Seção criada 34: Seções 62/193/270/306	1.370
				Seção criada 35: Seções 31/32/33/63/64	1.335
26	Escola Estadual Frei Inocêncio Rua Carlos Vasconcelos, S/N - Sobrado	→ Referente as Seções 38/84/131/323 da Escola Estadual Frei Inocêncio → Referente as Seções 39/40/233 da Escola Municipal Santa Terezinha. → Referente as Seções 36/108 da Escola Municipal Professor Donald	Sobrado	Seção criada 8: Seções 38/84/131/323/39/40/233/36/108	1.708



27	Centro de Excelência de Educação Profissional Governador Seixas Dórea – Rua N1, Nº 145 – Jardim I	→ Referente às Seções 229/241/322 da Escola Municipal Profª Maria da Conceição Cruz Vasconcelos → Referente às Seções 178/184/196/209/219/251/281/290/320 do Colégio estadual João Freire Ribeiro → Referente às Seções 332/351 do Centro de Excelência de Educação Profissional Governador Seixas Dórea.	Jardim I	Seção criada 32: Seções 229/241/322/178/184/196/209	2.006
				Seção criada 33: Seções 219/251/281/290/320/332/351	2.036
28	Colégio Estadual Profº Leão Magno Brasil AV. B, 115 - Jardim I	→ Referente às Seções 26/27/28/29/30/61/122/149/165/316 do Colégio Estadual Profº Leão Magno Brasil. → Referente às Seções 72/73/74/75/91/98/114/134 Escola Julia Teles.	Jardim I	Seção criada 29: Seções 26/27/28/29/30/61	1.668
				Seção criada 30: Seções 122/149/165/316/72	1.212
				Seção criada 31: Seções 73/74/75/91/98/114/134	1.513
29	Escola Municipal Coronel Gentil Daltro – Rua 14 de Fevereiro, S/N – Lot. Rosa de Maio	→ Referente às Seções da Escola Municipal Coronel Gentil Daltro: 250/280/303/319 → Referente às Seções da Escola Municipal Josefa de Santana: 83/150	Guajará	Seção criada 28: Seções 250/280/303/319/83/150	1.807
30	Escola Municipal Professora Maria Vitória Costa Santos- Rua E, 381 – Parque São José	→ Referente às Seções da Escola Municipal Professora Maria Vitória Costa Santos: 191/218/239/273/315.	Parque São José	Seção criada 6: Seções 191/218/239/273/315	1.534



31	Escola Municipal Izidio Marques de Melo (antiga Professor Francisco Gomes)- Rua José Jovino dos Santos, 18 - Tabocas	→ Referente às Seções 41/42/43/ 321 da Escola Municipal Izidio Marques de Melo (antiga Professor Francisco Gomes) → Referente às Seções 23/106 Anexo da Escola Municipal Professora Maria São Pedro (antiga rural Stelita Falcão)	Tabocas	Seção criada 5: Seções 41/42/43/ 321/23/106	1.523
----	---	---	---------	--	-------